



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



**DECRETO N.º 125 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**”DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam exonerados (as) dos Cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>NOME</b>
CC-5	COORDENADOR (A) DE FARMÁCIA BÁSICA	UARLEI MARTINS BORGES
CC-5	COORDENADOR (A) DE FARMÁCIA/ALMOXARIFADO	OZIEL OLEGARIO DOS SANTOS

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 781 de 15 de janeiro de 2025;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 19 de Março de 2025.

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**Vilmar Fernandes Alves**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.